



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.088 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

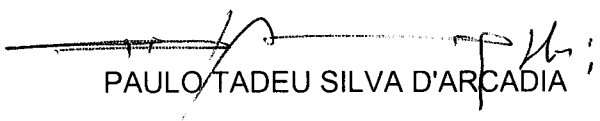
ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para atender a ficha orçamentária 106, obedecendo a seguinte classificação:

02.05.01.04.122.0401.2.006.339039-106 - Outros Serv. Terc. - PJ ..... R\$ 380.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da utilização parcial do superávit financeiro apurado no exercício de 2001, nos termos do art. 43, § 2º, da lei nº 4.320/64.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JUNHO DE 2002.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Secret. Munic. Fazenda